

QUINTA- FEIRA – 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA**

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação N° 033DL/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2024**

**TIPO: Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação N° 033DL/2024, cuja abertura para recebimento de propostas a partir do dia 27 de Setembro de 2024 até às 16h00 do dia 02/10/2024, através do endereço eletrônico [licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br](mailto:licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Foi registrado a empresa e valor abaixo descrito:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>11.681.010 RAIMUNDO JOSE PACHECO MACHADO.</b> <b>Inscrita no CNPJ: 11.681.010/0001-56</b>	<b>R\$ 16.835,00</b>

Sagra-se vencedora a empresa **11.681.010 RAIMUNDO JOSE PACHECO MACHADO**, inscrita no CNPJ: 11.681.010/0001-56.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – RATIFICAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o contrato, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA  
03 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de Outubro de 2024.

**PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA**

**Prefeito Municipal**